



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2072/2012

Aos sete (07) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 15.724/2012, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2072/2012**, que tem como objeto **aquisição de uma Câmara de Conservação de Vacinas, destinada ao Departamento de Vigilância em Saúde**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital foi declarada vencedora a Empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ao valor de R\$ 15.538,00 (Quinze Mil e Quinhentos e Trinta e Oito Reais)**, conforme Grade de Preços de fls. 156 dos autos, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o preço encontra-se compatível ao valor praticado no mercado. O pagamento para a Empresa licitante vencedora será efetuado em até cinco (05) dias a contar da entrega do equipamento. O equipamento deverá ser entregue junto à Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, localizada à Rua General Osório, n° 834, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 10.02.10.304.0041.2.131 – 4.4.90.52 Red. 552 Rec. 4710**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO**

**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**  
**Prefeito**